



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

ATA Nº 42/2021 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 29/11/2021 – Ata de Reunião

Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada às dezessete horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, estando presentes via plataforma de reunião *Google Meet*, devido à pandemia do Coronavírus, os membros instituídos através da portaria de nomeação nº 289/2021: **Alfredo Tanos Filho, Claudio de Freitas Duarte, Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva Guinâncio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Patric Alves de Vasconcellos e Rose Mary Gomes.** I – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2022: Iniciada a reunião, o Gestor de Investimentos e membro do Comitê **Erenildo** informou que o objeto da reunião de hoje é a elaboração da Política de Investimentos para o ano de 2022, mas que saiu uma nova Resolução no dia 25 de novembro, a 4963, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios De Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios e que acredita que nossa Política deverá ser elaborada com base nela. Antes do membro **Erenildo** começar a leitura da Política de Investimentos, o membro **Isabella** pediu a palavra e informou que desde a Política de Investimentos realizada em 2011 para o ano de 2012 foi alterada a meta atuarial de IPCA + 5,5% para IPCA + 6%. Consultando outros RPPSs e com base no Anexo 7- Resultado da Duração do Passivo do Cálculo Atuarial, que são de 18 anos, sugeriu alterar a meta atuarial para IPCA + 4,88%, usando por base o que determina a Portaria SpreV 6132 de 25 de maio de 2021, onde demonstra na planilha que para um passivo com duração de 18 anos. Pelo membro **Patric** foi dito que a mudança da meta atuarial para um valor inferior requer, primeiramente, uma construção aprofundada entre Comitê e Conselho Previdenciário, para que isto seja uma decisão consciente de todos. Que seja baseado tecnicamente em estudo, visto que é um assunto complexo de consequências não muito previsíveis. O que todos sabemos é que por várias vezes, desde 2013, até em reuniões, nos foi informado pelo atuário, inclusive por escrito, que a redução da meta atuarial implica diretamente no aumento do *déficit* atuarial. Sendo assim, prefere estudar mais para ter uma segurança maior sobre o assunto antes de sugerir qualquer coisa neste sentido, e recomenda a todos, do Comitê e do Conselho Previdenciário, que possam também fazê-lo, principalmente, a Portaria 464/2018 e suas instruções normativas, em especial a instrução normativa nº 02 e nº 09. Informou que a taxa de juros utilizada na

Alfredo Tanos Filho *Erenildo* *Patric* *Rose Mary* *Isabella* *Cláudio* *José Eduardo*



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

avaliação atuarial 2021 - base 2020 e no DRAA de igual período foi de 5,42%. Que considera o diálogo importante e todas as ideias válidas, mas que se houvesse o entendimento formal do Conselho Previdenciário sobre a intenção de abaixar a meta atuarial recomendaria que fosse adotada a taxa de juros utilizada na avaliação anterior a política de investimentos, neste caso, a ultima que foi de 5,42%. Ressaltou que, de acordo com as políticas de investimentos disponibilizadas no *site* do Macaeprev, a taxa de juros na política de investimentos foi reduzida de 6% em 2011 para 5,5 % em 2012. Mas que é preciso dizer que no ano seguinte, em 2013, a política de investimentos voltou a ter a taxa de juros em 6% continuando até os dias atuais. Ou seja, durante todo o período o Macaeprev só reduziu a taxa de juros em um ano somente. As metas foram as seguintes: 2009 (INPC + 6%) 2010 (INPC + 6%) 2011 (INPC + 6%) 2012 (IPCA + 5,5%) 2013 (IPCA + 6%) 2014 (IPCA + 6%) 2015 (IPCA + 6%) 2016 (IPCA + 6%) 2017 (IPCA + 6%) 2018 (IPCA + 6%) 2019 (IPCA + 6%) 2020 (IPCA + 6%) 2021 (IPCA + 6%); Ressaltou que de forma alguma é contra a redução da meta atuarial, mas sim é favor que, diante da complexidade do tema, possamos percorrer o processo administrativo baseado tecnicamente em estudo atuarial com simulação que seja pré discutida e manifestada pelo Comitê e aprovada pelo Conselho Previdenciário e autorizada pelo Presidente do Instituto. Entende que se justifica, pois além de ser um movimento novo para esta gestão, terá reflexos também no custo que será despendido que precisam ser justificados, pois praticamente se tratará de uma avaliação obrigatória em conjunto com outras simulações inteiras e porque não dizer, diversos estudos ao mesmo tempo, sendo diferente dos valores dos estudos obrigatórios comumente realizados. Pelo membro **Alfredo** foi observado que o fato de não haver um estudo atuarial específico para saber acerca da possibilidade e viabilidade de redução da meta atuarial contida na Política de Investimentos em vigor também pode ser objeto de futuro e eventual questionamento do órgão fiscalizador, razão pela qual sugere submissão do presente tema também do Conselho Previdenciário, apesar de entender que o Presidente do Instituto pode, a qualquer momento, sem necessidade de autorização dos órgãos colegiados, adotar medidas administrativas no sentido de solicitar estudo neste sentido. O membro **Claudio** opinou para ser colocado no termo de referência do cálculo atuarial, item para que o atuário forneça parecer ou relatório técnico específico acerca do possível impacto no caso de alteração da meta atuarial. O membro **Maria Auxiliadora** disse que, com as incertezas do mercado, não iremos atingir a meta. Que tem o aspecto negativo de estar prorrogando algo que parece ser inatingível. O membro **Claudio** se pronunciou dizendo que qualquer



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

alteração tem que ser embasada com dados técnicos. Após muita discussão acerca do assunto, ficou decidido que para a Política de Investimentos do ano de 2022 seria mantida a meta atuarial IPCA + 6%. Terminada a discussão, o membro **Erenildo** iniciou a leitura para a elaboração da Política de Investimentos. II – **PRÓXIMA REUNIÃO**: Por unanimidade, ficou designada reunião extraordinária para o dia primeiro de dezembro, às dezessete horas, tendo como pauta a continuidade da elaboração da Política de Investimentos para o ano de 2022. III – **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata será enviada para o e-mail e *whatsapp* de todos os membros, para leitura e posterior assinatura dos mesmos.



Alfredo Tanos Filho



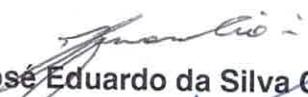
Claudio de Freitas Duarte



Erenildo Motta da Silva Júnior



Isabella Felix Viana



José Eduardo da Silva Guinâncio



Maria Auxiliadora de Moura Ferreira



Patric Alves de Vasconcellos



Rose Mary Gomes

